



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º102/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001949

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2016

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Sr. **ROBERTO FERRARI**, portador da cédula de identidade RG n.ºn.º7.364.568 e do CPF n.º016.602.168-77.

b) Como CONTRATADA:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com sede na Rua João da Cruz Melão, n.º131, no bairro Jardim Leonor, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.847.195/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL BENVENUTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º21.221.241-2 SSP/SP e do CPF n.º282.428.988-04.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º102/2016, na Cláusula V, item 5.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001949.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 23 de dezembro de 2016.

RF. JM

@



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º102/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **22 DEZ. 2016**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ROBERTO FERRARI

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA
RAFAEL BENVENUTO

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Michele Viviane Fumachi

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 102/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000001949, firmado em

22 DEZ 2016